



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

| | | |
|---|---|--|
| Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br | Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957 | Número: 100/2024 Emissão: 17/06/2024 Processo: 202400058002166 |
|---|---|--|

Setor Requisitante: GCEV

| | |
|--|--|
| FORNECEDOR | CNPJ: 45.377.672/0001-59 |
| Nome: SAO JOSE SUPERMERCADOS LTDA | E-mail: faturamentosaojose01@gmail.com |
| Fone: (62) 9 9287-4781 WhatsApp | Contato: Sra. Rubia Oliveira |
| End: AV GERCINA BORGES TEIXEIRA, QUADRA 20, LOTE 20 | Nº 4.172 |
| Bairro: JD SAO JOSE | CEP: 74.494-650 |
| Cidade: GOIANIA | Estado: GO |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 4372 CONTA: 99560-7 | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Marca | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Amendoim cru, com pele, constituído de grãos inteiros – deverá estar sem ranço, livre de sujidades e contaminantes, acondicionados em sacos plásticos transparente, limpo e não violado, constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | PAULISTA | 40 | R\$ 17,99 | R\$ 719,60 |
| 2 | Paçoca simples, modelo rolha, armazenadas em embalagens de aproximadamente 550g com 25 unidades em cada, sem embalagem individual, de 1ª qualidade, inteiras, constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | PACHOQUITA SANTA HELENA | 24 | R\$ 20,99 | R\$ 503,76 |
| 3 | Doce de amendoim em barra, tipo paçocão, embalagens de 80g (aproximadamente), sem glúten, 1ª qualidade, inteiras, devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | DOCES GOIANO | 10 | R\$ 2,49 | R\$ 24,90 |
| 4 | Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, embalagens de 1kg ou 5kg cada, sem glúten, devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | CAMILURBANO | 30 | R\$ 23,99 | R\$ 719,70 |
| 5 | Molho shoyu, do tipo tradicional, fermentação 100% natural, elaborado com molho de soja, sem glúten, livre de gorduras trans, embalagem contendo no mínimo 500ml e no máximo 1lt cada, devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | SAKURA | 4 | R\$ 39,99 | R\$ 159,96 |
| 6 | Caldo de carne, concentrado em pó, em embalagem de 1kg, constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | KNOR | 2 | R\$ 15,99 | R\$ 31,98 |
| 7 | Caldo de galinha, concentrado em pó, em embalagem de 1kg, com embalagem constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | KNOR | 4 | R\$ 15,99 | R\$ 63,96 |
| 8 | Glucose de milho, de 1ª qualidade, concentrada, transparente de alta viscosidade, com embalagens de 350g cada, constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | KARO | 4 | R\$ 45,99 | R\$ 183,96 |
| 9 | Açafrão da terra/Cúrcuma, em pó, seco, com embalagem constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | GOIAS TEMPERO | 500 | R\$ 0,03 | R\$ 15,00 |
| 10 | Farinha de milho flocada (flocão de milho), em embalagem de 500g, constando data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | ZAELI | 3 | R\$ 2,79 | R\$ 8,37 |
| 11 | Coco ralado em fita, sabor natural, 100% puro, procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado. Na embalagem deverá constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto | ZONA CEREALISTA | 3 | R\$ 74,00 | R\$ 222,00 |
| 12 | Coco ralado grosso, sem açúcar, procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado. Embalagens de 1kg cada, devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | FLOCOCO SOCOCO | 5 | R\$ 68,00 | R\$ 340,00 |
| 13 | Maionese do tipo defumada/churrasco, contendo ovos, óleo de soja, sem glúten, embalagem de aproximadamente 335g cada, devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | HELMANS CHURRASCO | 20 | R\$ 15,85 | R\$ 317,00 |
| 14 | Anis estrelado, de 1ª qualidade, coloração uniforme, firme, intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | PERBONI | 300 | R\$ 0,04 | R\$ 12,00 |
| 15 | Colorífico em pó, 100% natural, procedente das sementes do urucuzeiro, sem glúten, com embalagens devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | GOIAS TEMPERO | 100 | R\$ 0,03 | R\$ 3,00 |
| 16 | Folhas de louro, coloração uniforme, firme, com folhas intactas e isentas de enfermidades ou sujidades, com embalagens devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | GOIAS TEMPERO | 100 | R\$ 0,06 | R\$ 6,00 |
| 17 | Chocolate branco, em gotas, sem glúten, do tipo fracionado, com textura macia, indicado para pronto uso dispensando temperagem, embalagens de no mínimo 1kg, devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | SICAO | 15 | R\$ 39,83 | R\$ 597,45 |
| 18 | Pimenta do reino em pó, moída/triturada, devendo estar livre de sujidades, com embalagens devendo constar data de validade e dados de identificação e fabricação do produto. | GOIAS TEMPERO | 200 | R\$ 0,02 | R\$ 4,00 |

| | | |
|--------------------|--|--------------|
| Valor por extenso: | TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS | R\$ 3.932,64 |
|--------------------|--|--------------|

| | |
|------------------|--|
| Cond. Pagamento: | O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. |
|------------------|--|

| | |
|----------------------------------|--|
| Prazo e Local de Entrega: | Os produtos deverão ser entregues de forma única, 03 (três) dias , no Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - St. Central, em Goiânia/GO, observando-se as condições do Termo de Referência. Poderá ocorrer alteração de data e local, restrito a Goiânia, os quais serão informados pela OVG, com antecedência mínima de 02 (dois) dias. Para o recebimento dos produtos, a Contratada deverá realizar o agendamento com o gestor do contrato, através do telefone (62) 3201-9435/9465 - Sra. Nathalia Chaves Teixeira - GCEV |
|----------------------------------|--|

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, dentro das normas de higiene, embalados, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de **03 (três) horas**, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá **complementá-lo em até 03 (três) horas**. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Regulamento para Aquisição da OVG

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.


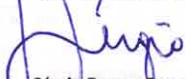
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Nathalia Chaves Teixeira (GCEV) - Fone: (62) 3201-9435 / e-mail: nathalia.teixeira@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

| | | |
|--|--|---|
| <p align="center">Diretora Geral</p>  <p align="center">Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p> | <p align="center">Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p align="center">Sérgio Borges Fonseca Júnior</p> | <p align="center">Recibo/CONTRATADO</p> |
|--|--|---|